



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 350 /2023/DLEG

Uruguaiana, 09 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Informações.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 326/2023, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 813/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, que enviem a esta Casa Legislativa os pareceres relativos ao Fundo Municipal de Custeio de Serviços de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação de Resíduos – FUMCRES, bem como os relatórios e extratos orçamentários relativos as movimentações das rubricas vinculadas ao FUMCRES, referente ao ano de 2022 e 2023.
2. Justifica-se o presente tendo em vista que a Lei Federal nº 12.527/2011 determina que todo cidadão tem direito de obter: Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: [...] VI – informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; [...].
3. Considerando que o vereador dispõe do direito constitucional de fiscalizar a administração municipal, nos termos do que estabelece o inciso XI, do artigo 29, da Constituição Federal.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente